



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Diretoria do Fórum da Comarca de Imperatriz

OFC-DFRCI - 532021  
Código de validação: 44BB87F7A2

A Sua Excelência  
Desembargador **LOURIVAL DE JESUS SEREJO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão  
SÃO LUÍS/MA

Senhor Presidente,

Cumprimentado-o inicialmente, e tendo em vista a recente instalação da 2ª Vara da Fazenda Pública de Imperatriz, bem como a expectativa de instalação de mais uma Vara Cível.

Considerando a incapacidade do prédio-sede do Fórum de Imperatriz em receber as novas unidades judiciais, uma vez que está com sua capacidade de ocupação totalmente preenchida e em face à inexistência de imóvel de propriedade do TJMA que esteja disponível para abrigar as novas unidade judiciais. Venho ante Vossa Excelência solicitar que autorize a locação de um imóvel que possa abrigar de maneira adequada duas ou mais unidades.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar algumas propostas de locação de imóveis para a apreciação dos setores competentes, ressaltando que o imóvel situado na Rua Rafael de Almeida, nº 750 – Bairro São Salvador, possui uma estrutura em muito boas condições para atender nossa demanda, inclusive já foi utilizado pela Justiça Federal.

Respeitosamente,

ANA BEATRIZ JORGE DE CARVALHO MAIA  
Diretora do Fórum da Comarca de Imperatriz - Final  
1ª Vara da Família de Imperatriz  
Matrícula 93773





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Diretoria do Fórum da Comarca de Imperatriz**

Documento assinado. IMPERATRIZ, 17/02/2021 10:53 (ANA BEATRIZ JORGE DE CARVALHO MAIA)

